

Afastamento: 27/06/2024 a 28/06/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 1.055,22; Total Bruto: 1.582,83; Total Líquido: 1.491,93

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0280/2024**

Solicitação nº: 0280/2024; Favorecido: EDVALDO MARRA SILVA; Cargo/Função: FC-04 ASSISTENTE IV; Deslocamento: GOIANIA a MATRINCHA; Finalidade da viagem: Ministrar palestra sobre Prestação de Contas Eleitorais no evento Conversando com a Justiça Eleitoral, na cidade de Matrinchã.; Afastamento: 18/06/2024 a 19/06/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 916,32; Total Líquido: 789,68

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA N° 113/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º-A, II da Resolução CNJ n. 343/2020, alterada pela Resolução nº 556/2024, c/c §2º do art. 2º da Resolução TRE-GO n. 346/2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 24.0.000001286-2,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, à servidora efetiva LIDIANE LEITE PORTILHO, lotada na 040ª Zona Eleitoral de Senador Canedo/GO, até 8 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

### **PORTARIA N° 112/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 1º-A, inc. I c/c § 2º do art. 4º- A da Resolução CNJ nº 343/2020 c/c inciso IV do art. 3º Resolução TRE/GO nº 346/2021

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 24.0.000009775-2,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227/2016, à servidora PIERRINE LAURA MARINHO ROLLAND.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA PRES Nº 105, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**